PORTARIA Nº 078/2021

"DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. O ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público estabelecido no art. 277, da Lei Complementar Municipal de nº 008/2008, fica transferido do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 01 de novembro (segunda-feira) de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 25 de outubro de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete